**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente, encaminhe a esta Casa Legislativa cópia do(s) parecer(es) técnicos de meio ambiente que autorizou(aram) as derrubadas das árvores situadas no terreno localizado entre as ruas Franklin Cornélio Lamoza e Maria de Lurdes Almeida Sinisgalli no Jardim Wanderley.

 **JUSTIFICATIVA**

 Em conversa com diversos cidadãos e cidadãs moradores da região recebi a informação de que, na última semana, o proprietário do terreno localizado entre as ruas Franklin Cornélio Lamoza e Maria de Lurdes Almeida Sinisgalli no Jardim Wanderley cortou diversas árvores presentes naquele local.

 Segundo as conversas que tivemos, as árvores cortadas já estão no local há mais de dez anos, e que com o tempo criou um vínculo com a comunidade, principalmente pelo seu aspecto paisagístico.

 De acordo Lei nº 4047, de 24 de março de 2008 as autorizações para supressão de árvores, é de competência do da Secretaria do Meio Ambiente visto que o referido órgão saberá avaliar os critérios técnicos em acordo com as demais legislações referentes ao tema.

 Portanto visando ter subsídios para dialogar com a população, encaminho o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 07 de março de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**